



BIOMM S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 04.752.991/0001-10

NIRE nº 31.300.016.510

COMUNICADO AO MERCADO

A **BIOMM S.A.** ("Companhia" ou "Biommm") vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião datada de 27 de maio de 2019, o Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, após a verificação do cumprimento, pela Companhia, de todas as condicionantes ambientais anteriormente impostas, concedeu Licença de Operação para exercer a atividade de fabricação de medicamentos farmoquímicos (matéria-prima e princípios ativos) e de produtos biológicos.

A referida Licença de Operação possui validade de 10 (dez) anos e, durante esse prazo, a Companhia deverá cumprir com as novas condicionantes que foram estabelecidas.

Por fim, cumpre ressaltar que a Licença de Operação é um requisito essencial para que a Companhia possa obter o seu Certificado de Boas Práticas de Fabricação – CBPF.

Nova Lima, 14 de junho de 2019.

BIOMM S.A.

Mirna Santiago Vieira

Diretora Financeira e de Relação com Investidores